



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e
2 trinta minutos, no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-
3 MT, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n° 491, nesta Capital, realizou-se a
4 Sessão Plenária Ordinária N° 733, presidida pelo Presidente do CREA-MT: O Engenheiro
5 Agrônomo João Pedro Valente, sendo auxiliado inicialmente pelo Conselheiro e vice-diretor
6 administrativo Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez e depois pela Conselheira e
7 Diretora Administrativa Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli. Para
8 também compor a mesa foram convidados: O Vice-Presidente Engenheiro Florestal Joaquim
9 Paiva de Paula, o Diretor Financeiro Engenheiro Eletricista Edson Dias, o Vice-Diretor
10 Financeiro Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capelotto França e o Segundo Vice-
11 Presidente o Engenheiro Sanitarista Victor Juliano Barroso da Silva. A Sessão contou com a
12 participação dos seguintes conselheiros: Engenheiro Agrônomo Adilson Amorim Brandão
13 (UNIVAG), Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT), Engenheiro
14 Sanitarista e de Seg. do Trabalho Aubeci Davi dos Reis (AMAEST), Engenheiro Florestal
15 Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida
16 (AMEF), Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Engenheiro Sanitarista
17 Benildo Valério de Farias (AESAs), Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA-
18 SAPEZAL), Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem de Abreu (AEA/MT), Engenheiro
19 Agrimensor Carlos Roberto Micheliní (AEA/MT), Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago
20 Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE), Edson Domingues de
21 Miranda (SENGE/MT), Engenheiro Civil Elesbão Moreno da Fonseca, Engenheiro Florestal
22 Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Florestal Joaquin Teodoro da Silva Neto
23 (AENOR), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Civil José
24 Augusto da Silva (SENGE), Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE),
25 Engenheiro Agrônomo José Mauro Ribamar e Silva (ANHANGUERA), Engenheiro Civil José
26 Mura Junior (IEMT), Engenheiro Agrônomo José Renato Perinete (AEAGRO), Engenheiro
27 Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capelotto
28 França (AEAGRO/ROO), Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC), Engenheiro
29 Sanitarista Marcio Roberto de Queiroz Gonçalves (AESAs), Engenheiro Eletricista Marcos
30 Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO/ROO),
31 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT), Engenheiro
32 Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR),
33 Engenheiro Florestal Ronaldo Drescher (UFMT), Engenheiro Mecânico Sebastião Weis de
34 Andrade Júnior (SENGE/MT), Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

35 (ABENC), Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), Engenheiro Agrônomo Valmor
36 Volpato (AEAS), Engenheiro Sanitarista Victor Juliano Barros dos Santos (AESAs),
37 Engenheiro Agrônomo Walter José Buzatti (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Eliandro
38 Záfari (AEAS). Passou-se ao primeiro item da pauta: **1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM.**
39 Verificado que fora atingido o quorum mínimo regimental, foi iniciada a Sessão Plenária. **1.1.**
40 **JUSTIFICATIVAS:** Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves Marson (AEAS), Engenheiro
41 Agrônomo Davi Martinotto (AEA/MT) e Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE).
42 **1.2.TITULARIDADE:** Assumiram a titularidade: Engenheiro Agrônomo Eliandro Záfari
43 (AEAS/MT). **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Engenheiro Agrônomo Adriano Ronchi.
44 Passou-se ao segundo item da pauta: **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Fora realizada
45 a execução mecânica do Hino Nacional. **3. APRESENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA**
46 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº
47 732, realizada em 13/11/2018, às 17h30min.. Após, foi aberto para discussão. Não havendo
48 manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. LEITURA DE**
49 **EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1.**
50 **Correspondência recebida: Protocolo:** 2018037164. Ref. Confea: Ofício Circular nº
51 28/2018/CONFEEA. **Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato
52 Grosso. Assunto: Esclarece aos CREA's sobre aplicação da Decisão PL – 1774/2018 do
53 CONFEEA. Com a palavra o presidente João Pedro Valente explica a Correspondência
54 recebida, informando que não é algo de novo, mas esclarece a composição das Câmaras
55 Especializadas, sendo prerrogativa do CREA a criação de novas câmaras especializadas.
56 **4.2. Correspondência Expedida: Não Houve. 5. COMUNICADOS DA MESA: 5.1**
57 **INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE:** Inscreveram-se o Engenheiro Civil Archimedes Pereira
58 Lima Neto (ABENC/MT), o Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA-SAPEZAL),
59 o Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB) e o diretor da Mutua Mário Cavalcanti.
60 **5.2 Assunto: Homenagem aos ex Conselheiros:** O presidente João Pedro Valente
61 agradeceu a presença dos inspetores e informou que a homenagem aos ex Conselheiros
62 aconteceria após a reunião plenária. **5.3 Protocolo: 2018035513. Interessado:** Benildo
63 Valério de Farias. Assunto: Consulta A GEJUR sem validade da PL – 0780/2018 que
64 contraria a Res. 359/1991 e a Lei 7410/85. Com a palavra conselheiro Engenheiro
65 Sanitarista Benildo Valério de Farias (AESAs) disse que a consulta a GEJUR sobre a
66 atribuição de Engenheiro de Segurança do Trabalho, foi em razão de ter sido requerido por
67 um profissional a anotação do curso de Eng. de Segurança do trabalho sem o requerente ter
68 feito o curso de especialização em Segurança do Trabalho. Informou que existe uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

69 decisão da justiça que cita que este profissional poderá ter o título se for filiado a ABENC.
70 Informou também que há uma decisão PL do CONFEA que cita que o profissional está
71 habilitado para tal e isso gera uma confusão se uma decisão PL é superior a Lei. Informou
72 que a GEJUR não encontrou prerrogativa para a não concessão da anotação do título, sem
73 esse profissional ter cursado a especialização. A GEJUR do CREA-MT, solicitou que fosse
74 encaminhado ao CONFEA para que fizesse uma análise, já que a resolução é do CONFEA.
75 Ainda, informa que se for dada a prerrogativa a este profissional de fazer essa anotação,
76 não se fará mais necessário o curso de especialização de Segurança do Trabalho. Com a
77 palavra o presidente João Pedro Valente submeteu a apreciação da Plenária se poderia
78 encaminhar o processo para que o CONFEA se manifeste quanto a validade da PL e se
79 esta é superior a LEI. Com a palavra conselheiro Engenheiro Sanitarista Benildo Valério de
80 Farias (AESA) informou que a resolução do CONFEA está superior a lei, sendo este o
81 encaminhamento da GEJUR. E, ainda que na resolução do CONFEA menciona somente
82 engenheiro, abrindo prerrogativa para todos os engenheiros. Com a palavra o presidente
83 João Pedro Valente submeteu a votação da Plenária se poderia encaminhar o processo
84 para que o CONFEA se manifeste se a PL está superior a Lei. Não havendo mais
85 manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade. **5.4 Assunto:**
86 **Plenária de Janeiro. 5.4.1. 28 de janeiro de 2019. 5.4.1.1. Posse dos Novos**
87 **Conselheiros; 5.4.1.2. Eleição da Nova Diretoria; 5.4.1.3. Eleição para Membro das**
88 **Comissões (Permanente/Especiais); 5.4.1.4. Calendário de Reuniões. 5.4.2 29 de**
89 **janeiro de 2019. 5.4.2.1 Treinamento dos Conselheiros:** Com a palavra o presidente João
90 Pedro Valente agradeceu a presença dos inspetores e informou sobre a homenagem aos ex
91 Conselheiros que encerrariam o mandato em 2018. Ainda utilizou o comunicado da mesa
92 para definir a data da próxima reunião do ano de 2019. Sugestão de data são os dias 28 e
93 29 de janeiro de 2019. Justificativa da data da reunião em 2019, é que no dia 31 de janeiro
94 deverá ser encaminhado ao CONFEA o nome dos coordenadores de Câmaras
95 Especializadas, para que as passagens e as diárias sejam emitidas pelo CONFEA para que
96 participam do encontro de líderes. Como sugestão, para o dia 28 de janeiro tenha-se as
97 posses dos novos conselheiros, eleição da nova diretoria, eleição de coordenadores de
98 Câmaras Especializadas, constituição das Comissões e definição do calendário de reuniões
99 plenárias para 2019. E no dia 29, será para treinamento para os novos conselheiros. Após,
100 foi aberta a discussão para a proposta apresentada. Não havendo manifestação, passou-se
101 à votação, sendo aprovado por unanimidade. **5.5 Assunto: Decisão 1806/CEEC/2018 -**
102 **(Acesso dos Engenheiros sobre o empreendimento o qual detém responsabilidade**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

103 técnica, nos condomínios residenciais – comerciais horizontais e verticais fechados de
104 Cuiabá – MT). Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC. Com a
105 palavra conselheiro Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC),
106 pronunciou informando que as decisões das Câmaras especializadas não precisam ser
107 referendadas, sendo essa uma sugestão de decisão Plenária. Sendo uma proposta para
108 que o engenheiro que participa de obras, tenha acesso facilitado quando for responsável
109 técnico por uma obra em condomínio. O conselheiro disse que muitas vezes o engenheiro
110 tem que enfrentar filas grandes para verificar a obra sob sua responsabilidade. Solicita ainda
111 que o engenheiro responsável tenha acesso livre, que o CREA comunique e faça gestão
112 junto aos condomínios sobre o acesso do engenheiro quando este for responsável técnico
113 pela obra em andamento no condomínio. O conselheiro argumentou que o engenheiro
114 coordena toda a equipe da obra e tem sido na hora de exercer seu trabalho. Com a palavra
115 o presidente João Pedro Valente informou que solicitou à assessoria do CREA para fazer
116 um estudo sobre a solicitação do conselheiro Silvano. O presidente informou que na
117 solicitação tem duas ações. Sendo uma ação, um comunicado para que os condomínios
118 liberem os acessos dos engenheiros e a outra ação é que se busque agendar reuniões com
119 os responsáveis pelos condomínios, para levar ao conhecimento a legislação que ampara
120 os engenheiros. Com a informação da assessoria jurídica, o presidente disse que o primeiro
121 ponto é inócuo da maneira apresentada, pois os engenheiros não têm privilégios e todos
122 são iguais perante a lei. Sendo necessário reconstruir a PL para submeter à plenária. Com a
123 palavra o engenheiro civil Archimedes Pereira Lima Neto observou que por ser uma decisão
124 PL, e engloba todos os municípios de Mato Grosso, no cabeçalho está escrito “Cuiabá” e
125 deveria ser para todos os municípios de MT. Atentou que a mudança do título é necessária
126 para que seja algo efetivo. Outra solução apresentada pelo conselheiro Archimedes, é que o
127 engenheiro poderia ser cadastrado como visitante provisório no condomínio, pelo tempo que
128 permanecerá na execução da obra. Com a palavra conselheiro Engenheiro Florestal
129 Joaquim Paiva de Paula falou da preocupação com a PL. Ressaltando que seja uma
130 proposta que se torne jurisprudência nacional. E como morador de condomínio, tem a
131 preocupação de como faria um controle de entrada de engenheiro, pois existe alguns seres
132 humanos com índoles ruins. O conselheiro Joaquim Paiva sugeriu ainda, que seja discutido
133 a nível de CONFEA, para ter uma decisão a nível nacional, pois na esfera regional, esse
134 conselheiro se faz contra a decisão. O conselheiro Joaquim Paiva, disse acreditar que na
135 discussão em âmbito nacional, tratar-se-ão com muita precaução. Com a palavra
136 conselheiro engenheiro agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL) disse que com os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

137 engenheiros agrônomos tem fazendas com placas escrito: *“proibida a entrada de*
138 *engenheiros agrônomos”*, demonstrando assim a falta de valor da profissão naquele local. O
139 conselheiro Clóvis ressaltou a importância que o tema não deva ser só documentado, mas
140 sim levado nas reuniões do CONFEA, sejam discutidos para tentar entender o porquê está
141 acontecendo a desvalorização da profissão. Com a palavra conselheiro Engenheiro Civil
142 José Francisco Barbosa Ortiz falou que o condomínio do conselheiro Paiva, nunca foi
143 assaltado por um engenheiro. O conselheiro José Francisco Barbosa Ortiz, disse acreditar
144 que a fala do conselheiro Paiva é um cuidado excessivo que atrapalha os trabalhos dos
145 engenheiros, pois estes vão somente para trabalhar. Com a palavra conselheiro Engenheiro
146 Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior citou uma audiência pública onde um arquiteto
147 disse “os engenheiros estão derrubando pontes e viadutos”, o conselheiro Silvano afirmou
148 que é uma fala que faz analogia a fala do Conselheiro Paiva, pois por um mau exemplo,
149 generalizou a profissão toda. Ainda, usando as palavras do participante da audiência
150 pública, o conselheiro Silvano disse *“Eu repudio! Eu repudio veementemente qualquer um*
151 *que fala mal de uma profissão como um todo dessa forma, ainda mais dos engenheiros que*
152 *são profissionais sérios. Além disso, eu gostaria de dizer que o conselheiro Joaquim está*
153 *enganado, pois não entendeu o espírito da coisa, pois o engenheiro que terá acesso*
154 *facilitado, já tem uma placa com o nome sendo o responsável técnico. ”* Com a palavra
155 conselheiro Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula pediu o direito de resposta por ter
156 sido citado e falou que o conselheiro Silvano não entendeu a sua fala. O conselheiro
157 Joaquim Paiva disse que o conselheiro Archimedes falou para ser uma questão do estado, e
158 o conselheiro Joaquim Paiva falou para ser uma questão a nível de Brasil, pois o
159 conselheiro Paiva acredita que no CONFEA terão conselheiros federais para discutir a nível
160 nacional. O conselheiro Joaquim Paiva, ainda ressaltou que trabalhou na área ambiental por
161 36 anos e nunca foi preso e já viu muitos engenheiros serem presos. Com a palavra o
162 presidente João Pedro Valente informou que da forma que está escrita a PL, sendo uma das
163 orientações inócua do ponto de vista legal, sugeriu que seja refeita ou reescrita a decisão
164 pela assessoria jurídica, para que se tenha amparo legal. Com a concordância do
165 conselheiro Silvano, retirou-se o item de pauta para ser reescrita. **6. Ordem Do Dia. 6.1**
166 **Homologação Ad Referendum. 6.1.1 Processo: S/N. Interessado: Conselho Regional**
167 **de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso. Assunto: Decisão de Ad Referendum nº**
168 **012/2018. (Art.1º Aprovar, Ad Referendum do Plenário do CREA-MT, a Deliberação**
169 **de nº 001/2018 da Comissão de Bens Inservíveis referente a baixa patrimonial**
170 **mencionada nos autos).** Com a palavra o presidente João Pedro Valente informou que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

171 teve uma comissão formada para que fosse descartado os bens inservíveis e outros doados
172 a instituição de caridade. Ainda informou que o local na sede do CREA onde os bens
173 inservíveis foram descartados, será destinado ao almoxarifado, para descanso da equipe de
174 limpeza e vigilantes. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
175 votação, sendo *Ad Referendum* aprovado por unanimidade. Com a palavra conselheiro
176 Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz informou que há um pedido do instituto de
177 engenharia solicitando móveis para o instituto. Com a palavra o presidente João Pedro
178 Valente informou que somente alguns computadores antigos poderiam ser aproveitados, os
179 restantes dos móveis eram inservíveis. **6.2 PROCESSO DE REGISTRO:** *Não houve.* **6.2.1.**
180 **REGISTRO DE EMPRESA:** *Não houve.* **6.2.2 REGISTRO DE PESSOA FÍSICA:** *Não*
181 *houve.* **6.3 INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO. 6.3.1. Infração à alínea “A” do art. 6º da Lei nº**
182 **5.194, de 24 de dezembro de 1966:** art. 6º - **Exerce ilegalmente a profissão de**
183 **engenheiro e engenheiro-agrônomo: a) A pessoa física ou jurídica que realizar atos**
184 **ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata**
185 **esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais. MULTA MÍNIMA.**
186 **Processo nº 2016032248. Interessado:** Miriam Barbosa de Brito. **Conselheiro Relator:**
187 Edson Domingues de Miranda. **Processo nº 2018007859. Interessado:** Wisley Araújo Silva.
188 **Conselheiro Relator:** Clóvis do Lago Albuquerque e com a palavra o conselheiro relator do
189 processo disse: “Retificação no voto 2018007859 – WILSEY ARAUJO SILVA. Onde se lê
190 “Pelo exposto submeto aos pares do plenário o presente voto, em seu teor favorável por
191 conhecer do recurso interposto em face da sua tempestividade pela manutenção da multa
192 aplicada, com redução para pagamento de valor mínimo, cujo processo deverá ter seu
193 prosseguimento até o pagamento da dívida atualizada, quitada a multa, archive-se o
194 processo.” *Leia-se lê pelo “exposto submeto aos pares do plenário o presente voto, em seu*
195 *teor favorável por conhecer do recurso interposto em face da sua tempestividade e decide*
196 *favoravelmente, pela aplicação da multa com redução para pagamento do valor mínimo,*
197 *cujo processo deverá seu prosseguimento até pagamento da dívida atualizada. Quitada a*
198 *multa, archive-se o processo”.* **Processo nº 2017006685. Interessado:** Antônio Eduardo
199 **Conselheiro Relator:** Clóvis do Lago Albuquerque. Após, foi aberta a discussão para os
200 três processos. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por
201 unanimidade. **ARQUIVAMENTO - Processo nº 2014017593. Interessado:** Rosana Souza
202 Alves. **Conselheiro Relator:** Clóvis do Lago Albuquerque. **Processo nº 2017026223.**
203 **Interessado:** Nair Zardo. **Conselheiro Relator:** Benildo Valério de Farias. Após, foi aberta a
204 discussão para os dois processos. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

205 | aprovado por unanimidade. **6.3.2. Infração à alínea “B” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24**
206 | **de dezembro de 1966:** Art. 6º - exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ou
207 | engenheiro agrônomo; b) profissional que se incumbir de atividades estranhas às
208 | atribuições discriminadas em seu registro. **MANTER A MULTA. Processo nº**
209 | **2018043591.** Interessado: Mayara Geovana Rodrigues Fernandes da Silva. **Conselheiro**
210 | **Relator:** Carlos Luiz Milhomem de Abreu. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
211 | manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.3.3. Infração à**
212 | **alínea “E” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966:** Art. 6º - exerce
213 | ilegalmente a profissão de engenheiro ou engenheiro agrônomo; e) A firma,
214 | organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições
215 | reservadas aos profissionais da Engenharia e Agronomia, com infringência do
216 | disposto no parágrafo único do Art. 8º desta Lei. **MULTA MÍNIMA. Processo nº**
217 | **2018026517.** Interessado: STEIN Telecom LTDA. **Conselheiro Relator:** Edson Dias. Após,
218 | foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado
219 | por unanimidade. **ARQUIVAMENTO - Processo nº 2015029033.** Interessado: Consórcio
220 | CL Cuiabá **Conselheiro Relator:** Edson Domingues de Miranda. Após, foi aberta a
221 | discussão do processo. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado
222 | por unanimidade. **6.3.4. Infração ao art. 58 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966:**
223 | **Art. 58. Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho**
224 | **Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu**
225 | **registro. MANTER A MULTA - Processo nº 2018021754.** Interessado: PRO-RAD
226 | Consultores em Radioproteção S/S LTDA. **Conselheiro Relator:** Clovis do Lago
227 | Albuquerque, com a palavra o relator que processo que disse: Onde se lê “Interessada
228 | PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA.” *Leia-se “Interessada PRO-RAD*
229 | *Consultores em Radioproteção S/S LTDA.”* Visto que o nome se encontra incorreto desde a
230 | capa do processo até o auto de infração. Sugiro que corrija nas emissões das decisões
231 | posteriores. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
232 | sendo aprovado com uma abstenção do conselheiro Archimedes Pereira Lima Neto. **MULTA**
233 | **MÍNIMA - Processo nº 2018048510.** Interessado: TND Inspeções Técnicas e Com. LTDA.
234 | **Conselheiro Relator:** Clovis do Lago Albuquerque. Após, foi aberta a discussão do
235 | processo. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por
236 | unanimidade. **ARQUIVAMENTO - Processo nº 2018043007.** Interessado: TEÇA – Mira
237 | Consultoria Ambiental LTDA – ME. **Conselheiro Relator:** Bruno Boscov Braos, com a
238 | palavra o relator do processo que disse: “Retificação de voto. Interessado TEÇA – MIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

239 CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME, autuação para empresa sem visto. Onde se lê
240 “Considerando o § 2º do artigo 11º da Resolução 1008/2004 do CONFEA, lavrado o auto de
241 infração, a regularização da situação não exime a autuada das cominações legais.” *Leia-se:*
242 *Parágrafo extinto. Uma vez que foi deliberado um voto ao arquivamento, não há o que se*
243 *falar sobre o que se trata no inciso 2º da mencionada resolução.*” Após, foi aberta a
244 discussão do processo. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado
245 por unanimidade. **6.3.5. Infração ao art. 59 Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Art.**
246 **59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em**
247 **geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma**
248 **estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o**
249 **competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu**
250 **quadro técnico. MANTER A MULTA - Processo nº 2017038132. Interessado:** Adilson
251 José Soares. **Conselheiro Relator:** Benildo Valério de Farias, com a palavra o relator do
252 processo que disse: “Um processo de retificação de voto. Nós conselheiros usamos pouco a
253 assessoria técnica. A retificação do voto é um dos motivos, pois podemos usar muito mais a
254 ASTE, tem que se atentar as considerações feita na assessoria técnica. O processo
255 2017038132 – Adilson José Soares, onde se lê “Pelo exposto submeto meus pares ao
256 presente votos e em seu teor favorável por conhecer o recurso interposto em face de sua
257 tempestividade, pela manutenção da multa aplicada. Cujo processo deverá ter seu
258 prosseguimento até o pagamento da dívida atualizada, regularizada o fato gerador, e
259 quitada a multa arquiva-se o processo. *Leia-se “pelo exposto o submeto meus pares do*
260 *plenário ao presente votos e em seu teor favorável pela manutenção da multa aplicada em*
261 *seu valor máximo. Tendo em vista a não regularização do ilícito que motivou a autuação.*
262 *Sendo, que após a regularização da falta e pagamento da multa, arquiva-se o processo.*”
263 Após, foi aberta a discussão do processo. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
264 sendo aprovado por unanimidade. **MULTA MÍNIMA - Processo nº 2018025222.**
265 **Interessado:** Fábrica de Carrocerias Sorriso LTDA - ME **Conselheiro Relator:** Edson Dias.
266 Após, foi aberta a discussão do processo. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
267 sendo aprovado por unanimidade. **ARQUIVAMENTO - Processo nº 2015029035.**
268 **Interessado:** Consorcio CL Cuiabá **Conselheiro Relator:** Edson Domingues de Miranda.”
269 Após, foi aberta a discussão do processo. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
270 sendo aprovado por unanimidade. **6.3.6. Infração ao art. 64 da Lei nº 5.194, de 24 de**
271 **dezembro de 1966: Art. 64. Será automaticamente cancelado o registro do profissional**
272 **ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

273 sujeito, durante 2 (dois) anos consecutivos sem prejuízo da obrigatoriedade do
274 pagamento da dívida. **MULTA MÍNIMA - Processo nº 2018024585**. Interessado: João
275 Jobely Ourique Neto. **Conselheiro Relator:** Edson Dias. Após, foi aberta a discussão do
276 processo e com a palavra o conselheiro Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho
277 Junior informou que já havia sido discutido em outra reunião sobre o cancelamento do
278 registro de pessoa física por falta de pagamento por 2 anos consecutivos. O presidente João
279 Pedro Valente pediu para que fosse lido o voto do processo. Após a leitura, com a palavra o
280 conselheiro Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior informou que o
281 profissional estava sendo autuado por exercício ilegal da profissão. O presidente pediu para
282 que o coordenador da CACO, coordenador Robson, se manifestasse e este citou o artigo 64
283 informa que quando cancelado e o profissional estiver em atividade, a fiscalização poderá
284 autuar a pessoa, como infringente do artigo 64 da Lei 5.194/66. O presidente João Pedro
285 Valente pediu para que o gerente da GEJUR manifestasse, o gerente Roberto disse que
286 existe uma ação civil pública que veda o cancelamento do registro devido à falta das
287 anuidades com mais dois anos de inadimplência. Com a palavra o presidente João Pedro
288 Valente, disse que hoje o CREA-MT não se pode cancelar o registro profissional, por falta
289 de pagamento. O profissional em questão, estava com o registro cancelado e foi flagrado
290 trabalhando com o registro cancelado. Ainda disse que o voto está caracterizando o
291 cancelamento, pois o profissional estava sem registro profissional regularizado. E com a
292 informação do superintendente Giovani, o presidente informou que cancelamento foi feito a
293 pedido do profissional. O conselheiro Arquimedes Pereira Lima Neto pediu vista do processo
294 para conferir a capitulação da infração e foi concedido o pedido de vista do processo. **6.3.7.**
295 **Infração ao art. 1º com capitulação no art. 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de**
296 **1977: Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação**
297 **de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia fica**
298 **sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART). Art. 3º - A falta da ART**
299 **sujeitará o profissional ou a empresa à multa prevista na alínea “a” do art. 73 da Lei nº**
300 **5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais cominações legais. MANTER MULTA -**
301 **Processo nº 2018019533**. Interessado: BIOMEDIC Equipamentos Eletrônicos Médicos
302 Hospitalar. **Conselheiro Relator:** João de Deus Guerreiro Santos, com a palavra o relator
303 do processo que disse: “Retificação de voto, processo 2018019533 – BIOMEDIC
304 Equipamentos Eletrônicos Médicos Hospitalar, onde se lê: “Pelo exposto este relator voto
305 por manter a multa aplicada e o processo deverá seu prosseguimento até o pagamento da
306 dívida atualizada. ” Leia-se “Pelo exposto submeto aos meus pares do plenário o presente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

307 voto em seu teor favorável pela manutenção da multa aplicada em seu valor máxima, tendo
308 em vista a não regularização do ilícito que motivou a autuação. Após o pagamento da multa,
309 archive-se o processo. ” Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-
310 se à votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo nº 2018019303. Interessado:**
311 AGROCELLA – Análises Agronômicas LTDA. **Conselheiro Relator:** Benildo Valério de
312 Farias. Com a palavra o relator que disse: “Retificação de voto. Onde se lê “Pelo exposto
313 este conselheiro relator submete aos meus pares do Plenário do CREA-MT, o presente voto
314 por manter a multa aplicada. E o processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento
315 da multa aplica. Após o pagamento da multa, archive-se o processo. ” *Leia-se “Pelo exposto*
316 *este conselheiro relator submete aos meus pares do Plenário do CREA-MT, o presente voto*
317 *por manter a multa aplicada. E o processo deverá ter seu prosseguimento até a*
318 *regularização do ilícito que motivou a autuação. Bem como o pagamento da multa*
319 *atualizada, o que é determinante para arquivamento do processo.* Após a leitura de
320 retificação, o conselheiro Valmor Volpato pediu vista do processo e foi concedido. **Processo**
321 **nº 2018018065. Interessado:** Construfabril – Construtora e Prestadora de Serviços LTDA –
322 ME. **Conselheiro Relator:** Benildo Valério de Farias. Com a palavra o relator que disse:
323 “retificação de voto. Onde se lê “Pelo exposto submeto aos meus pares do plenário o
324 presente voto, em seu teor favorável por conhecer o recurso preposto em face da sua
325 tempestividade, pela manutenção da multa aplicada. Cujo processo deverá ter seu
326 prosseguimento até o pagamento da dívida atualizado. Quitada a multa, archive-se o
327 processo”. Após, foi *Leia-se “Pelo exposto submeto aos meus pares do plenário o presente*
328 *voto, em seu teor favorável por pela manutenção da multa aplicada. Cujo processo deverá*
329 *ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida atualizada. Quitada a multa, archive-se o*
330 *processo.* ” aberta a discussão do processo. Não havendo manifestação, passou-se à
331 votação, sendo aprovado por unanimidade. **MULTA MÍNIMA - Processo nº 2018019310.**
332 **Interessado:** LG Eletromecânica LTDA – ME. **Conselheiro Relator:** João de Deus
333 Guerreiro Santos. **Processo nº 2018048487. Interessado:** AUSEC Automação e Segurança
334 LTDA - ME. **Conselheiro Relator:** João de Deus Guerreiro Santos. **Processo nº**
335 **2018003709. Interessado:** NL – Comércio de Peças para Máq. Industriais LTDA.
336 **Conselheiro Relator:** Edson Dias. **Processo nº 2018038197. Interessado:** Fernando
337 Floriano Cardoso. **Conselheiro Relator:** Clóvis do Lago Albuquerque. Após, foi aberta a
338 discussão para os processos. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo
339 aprovado por unanimidade. **ARQUIVAMENTO - Processo nº2018026821. Interessado:**
340 ENSEL Engenharia e Serviços Especiais LTDA. **Conselheiro Relator:** João de Deus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

341 Guerreiro Santos. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
342 votação, sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro Silvano pediu a palavra e solicitou
343 informação sobre a certidão de transitado e julgado. O presidente João Pedro Valente, pediu
344 apoio a assessoria para que respondesse ao conselheiro e solicitou que fosse registrado a
345 solicitação do conselheiro, bem como atendida. O conselheiro Archimedes Pereira Lima
346 solicitou a palavra em relação ao processo **Processo nº 2018024585. Interessado:** João
347 Jobely Ourique Neto. No pedido de vista, o conselheiro Archimedes acompanhou o voto do
348 relator, considerando que o erro estava na Pauta e não no relato do processo. Após, foi
349 aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por
350 unanimidade. **7.0. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**
351 **TÉCNICOS:** Não houve. **8.0. COMISSÃO: 8.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA**
352 **DE CONTAS: 8.1.1. Processo: 2018041963. Assunto: Balancete referente outubro/18.**
353 **Voto:** Pela aprovação do Balancete do mês de outubro/2018. Com a palavra o presidente
354 João Pedro Valente registrou a ausência do gerente financeiro Heber, por este estar com
355 problemas pessoais. Com a palavra conselheira Marciane Prevedello, coordenadora da
356 COTC, apresentou a deliberação da COTC, pela aprovação do balancete do mês de
357 outubro/2018. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
358 votação, sendo aprovado por unanimidade. Com a palavra conselheira Marciane Prevedello
359 Curvo (ABENC) propôs que as apresentações referentes ao balancete, bem como as
360 reuniões da COTC, fossem bimestralmente. Com a palavra o presidente João Pedro Valente
361 abriu a discussão tendo como proposta a apresentação do balancete bimestralmente. Com
362 a palavra conselheiro Bruno Boscov propôs que seja apresentado o balancete
363 trimestralmente. A conselheira Marciane retirou a proposta de apresentação bimestralmente,
364 permanecendo a proposta do conselheiro Bruno de ser trimestralmente as reuniões e
365 apresentação dos balancetes. Com a palavra o presidente João Pedro Valente perguntou se
366 a comissão ainda se reuniria mensalmente. Com a palavra conselheira Marciane Prevedello
367 Curvo informou que a proposta é para que a COTC se reúna menos para analisar outras
368 propostas da comissão. Informa ainda que foi passada para as áreas do jurídico e compras,
369 o relatório de todo orçamento de contrato do CREA. Então, a Comissão COTC se reuniria
370 trimestralmente para ver e aprovar os balancetes, os relatórios e posteriormente
371 apresentaria ao plenário do CREA. Com a palavra o presidente João Pedro Valente abriu
372 para discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação a proposta do conselheiro
373 Bruno Boscov. Votos contrários: Archimedes Pereira Lima Neto e Roberto Knoll. Tendo a
374 palavra, o conselheiro Roberto Knoll, informou que a comissão do próximo ano poderá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

375 revogar a decisão do Plenário. O presidente informou que por ser uma decisão de Plenário,
376 somente uma nova votação em pleno poderá revogar a decisão. Com a palavra conselheira
377 Marciane Prevedello disse que no ano de 2018, houve a tentativa ampliar as discussões,
378 dando agilidade para as comissões. E a apresentação mensal de um balancete contábil, não
379 aumentaria a segurança dentro do CREA e nem resguardaria o presidente. Ainda sobre
380 comissões, para o próximo ano, a sugestão da conselheira Marciane é que a plenária seja
381 feita em 2 dias, um para que um seja dedicado a apresentação dos trabalhos realizados por
382 cada comissão. Com o objetivo de ter maiores e melhores discussões que visem enriquecer
383 ainda mais a profissão da engenharia. Não havendo mais manifestação, o presidente João
384 Pedro Valente informou que a proposta foi aprovada com 2 votos contrários. Com a palavra
385 conselheiro Ronaldo de Abreu Gonzalez disse que por ter participado da comissão da
386 COTC, acredita que o não se deveria engessar o calendário de reuniões do próximo ano.
387 Ficando ao cargo dos novos membros decidirem quanto ao calendário de reunião. Com a
388 palavra o presidente João Pedro Valente elogiou a sugestão da conselheira Marciane para
389 que no próximo ano faça 2 reuniões, tendo espaço para apresentação sobre os trabalhos
390 das comissões. **8.2 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E INQUERITO. 8.2.1 PROCESSO**
391 **2018055965 – ASSUNTO: Relatório Final CSI 2018.** Com a palavra, o coordenador da
392 comissão CSI conselheiro Benildo informou que a comissão foi constituída para verificar o
393 sumiço de 61 processos. Encontrando 50 processos e ainda restaram 11 processos não
394 localizados. Agradeceu o empenho do estagiário Luiz para encontrar os processos. Por ser
395 processos prescritos, pediu-se auxílio para o jurídico para arquivar estes processos e a
396 GEJUR informou que somente uma decisão plenária poderia arquivar os processos. O
397 conselheiro Benildo, ainda informou que os 50 processos encontrados, serão encaminhados
398 para a Comissão de Ética. Apresentou o relatório final da CSI 2018. Sendo assim, a
399 proposta da Comissão de Sindicância e Inquérito é para que o Plenário archive em definitivo
400 os 11 processos que não foram encontrados. Após, o presidente João Pedro Valente abriu a
401 discussão para do Relatório Final da CSI 2018 e arquivamento dos processos não
402 encontrados. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por
403 unanimidade. **9.0 EXTRA PAUTA:** Não houve. **10 PALAVRA LIVRE:** Com a palavra
404 conselheira e diretora administrativa Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli sugeriu para
405 que as próximas reuniões, aprimore a leitura da correção do voto, para que se corrija
406 somente a palavra ou frase à ser retificado. Com a palavra presidente João Pedro Valente
407 pediu aos assessores e os conselheiros que prestem mais atenção para evitar erros ao
408 relatar um processo. A palavra foi passada para o conselheiro Archimedes Pereira Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

409 | Neto que disse ter três questões a serem apresentadas. Inicialmente, o conselheiro
410 | Archimedes falou da sua participação na audiência pública no congresso nacional, a
411 | respeito do projeto de Lei 9.818/2018 de autoria do doutor Ricardo Izar. Um projeto de lei
412 | que trata a respeito da atuação dos arquitetos. O conselheiro informou que muitas
413 | profissões estão se sentido prejudicadas pela Lei dos arquitetos. Como questão maior
414 | apresentada na audiência, é a exclusividade de atuação dos arquitetos, pois interfere na
415 | área de atuação do engenheiro civil, florestal, agrônomo e entre outras profissões. Como
416 | representante do conselho nesta reunião, o conselheiro disse que é uma questão muito
417 | relevante e que deve ser aprimorada a discussão. Como segunda questão apresentada pelo
418 | conselheiro, informou sobre a corrida do aniversário de Cuiabá, que poderá ser uma
419 | caminhada. Informou ainda que tem uma comissão formada pelos conselheiros: Roberto
420 | Knoll, Benildo Valério, Davi Martinotto, Clóvis Albuquerque, Arquimedes Neto, Marciane
421 | Prevedello e o Benedito, sendo estes voluntários e que estão participando da organização
422 | desta caminhada no centro histórico de Cuiabá, em referência aos 300 anos de Cuiabá.
423 | Ainda, expôs que são muitos apoios e detalhes que a comissão deverá se atentar para
424 | garantir um bom evento. Como questão final, o conselheiro enalteceu a compra dos novos
425 | carros do conselho e parabenizou o fato dos funcionários estarem bem instrumentalizados.
426 | Com a palavra conselheiro Bruno Boscov apresentou um documento de formulário de
427 | denúncia ética, desenvolvido na comissão de ética, que contém informações necessárias
428 | para que seja caracterizada a denúncia. Com a palavra presidente João Pedro Valente
429 | pediu para que o conselheiro pautasse o formulário para ser votado na próxima reunião, pois na
430 | palavra livre não poderia votar um tema com tamanha relevância. O conselheiro Bruno
431 | Boscov acatou a sugestão do presidente e terminou a fala agradecendo o tempo que esteve
432 | como conselheiro, não sabendo se voltaria como conselheiro para um segundo mandato.
433 | Com a palavra conselheiro Luiz Omar Pichetti informou que o terreno em Água Boa está
434 | disponível para a construção da inspetoria do CREA até junho de 2019. Disse que apesar
435 | do conselheiro ter feito uma solicitação para saber se há interesse do CREA, esse não teve
436 | resposta. Disse ainda que associação de Água Boa (AEAAB), fez um evento que teve a
437 | participação de muitos jovens. Ressaltou que é importante a participação do jovem.
438 | Finalizou a fala desejando um próximo ano próspero e progressivo para todos. Com a
439 | palavra conselheiro Clóvis do Lago Albuquerque agradeceu a todos que colaboraram no ano
440 | que se passou. Informou que sua associação tem se preparado para participar do
441 | chamamento público do próximo ano. Ainda, colocou à disposição dos profissionais a
442 | Associação dos Engenheiros Agrônomos em Primavera do Leste. Finalizou a fala



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

443 parabenizando o presidente, ao conselho pelas obras e pela aquisição de novos carros.
444 Com a palavra diretor da Mutua Mário Cavalcanti agradeceu em nome da MUTUA a
445 colaboração e o carinho de todos no interior do estado, onde conseguiram realizar
446 convênios. Informou que a MUTUA está aberta para novos convênios e parcerias, pediu
447 para que os conselheiros do interior façam sugestões. Parabenizou ao presidente pelas
448 obras e pela aquisição de novos carros, pois com isso os colaboradores trabalham com
449 mais conforto e segurança. Com a palavra conselheiro e vice-presidente Joaquim Paiva
450 agradeceu a todos pelo apoio no ano que decorreu. E desejou a todos um ótimo final de
451 ano. Com a palavra conselheira e diretora administrativa Rejane Mara Castiglioni Alves
452 Scaravelli agradeceu a todos pelo apoio no ano que decorreu, agradeceu aos colaboradores
453 e conselheiros. Ainda, agradeceu ao presidente pela oportunidade e confiança em ser
454 diretora administrativa. Finalizou desejando Feliz Natal a todos. Com a palavra presidente
455 João Pedro Valente informou que pediu a cada gerente e coordenador que fizesse um relato
456 da sua unidade, do que aconteceu este ano, do que foi diferente. Por falta de tempo, não
457 faria a fala detalhada que já havia preparado. Ainda, agradeceu a dedicação de todos os
458 colaboradores que organizaram e se dedicaram no ano. Sendo mais importante para o
459 presidente, o aprendizado que teve com todos os colaboradores. Agradeceu ainda a todos
460 que trabalharam de forma honorífica, sendo os conselheiros e inspetores. Agradeceu a
461 participação de todos os diretores. Ainda disse que o fato de estar na presidência, deu
462 oportunidade de conhecer a realidade de outros CREAs, sendo um ano muito produtivo e
463 termina o ano com muita satisfação. O presidente disse que apesar de ter algumas questões
464 sem resposta, como a sede de Água Boa e a sede nova, são questões a serem resolvidas
465 de forma democrática e mecanismos legais. Ainda informou que junto ao setor de Compras
466 e contratos, renovaram e regularizaram contratos e foram adequados software para atender
467 as solicitações legais. O presidente informou que os agradecimentos das obras da nova
468 garagem, devem ser direcionadas a engenheira Sônia, pois foi um trabalho de recuperação
469 de recurso. Informou ainda que a aquisição dos novos veículos foi o recurso do Prodesu e o
470 Crea pagou cerca de R\$ 70.000,00. O presidente agradeceu a gerente Adriana que no
471 prazo de uma semana conseguiu emplacar e adesivar os carros. Informou que a
472 substituição dos veículos será feita em janeiro. E que, provavelmente no próximo ano
473 deverá ser trabalhado com o regime interno novo, pois falta somente a apreciação de mais
474 uma reunião para aprovação. Sobre a auditoria da folha de pagamento, o presidente disse
475 que não sairá com o prazo desejado, mas possui uns apontamentos importantes para
476 regularização. Ainda disse esperar que até março, o recurso extra do CONFEA seja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

477 regularizado, para que seja honrado os compromissos que ainda estão pendentes, como a
478 inspetoria de Água Boa. O presidente disse sobre a reunião com a diretoria e responsáveis
479 pela fiscalização, onde foi aprovado um plano de fiscalização para melhorar a atividade fim
480 do CREA-MT, que é a fiscalização e agradeceu o suporte que a TI tem dado a fiscalização.
481 Ainda para o próximo ano, criou normas para utilização da Inspetoria e melhor tratamento do
482 inspetor. Não havendo mais inscritos para a palavra livre, o presidente agradeceu a
483 presença de todos e encerrou a sessão plenária. “Para constar, eu, Susana Pacheco
484 Pereira, Assistente Administrativo, transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida e
485 aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros
486 presentes.....

487 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (PRESIDENTE)

488 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (DIRETORA ADMINISTRATIVA)